

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1060/2025
De 16 de julho de 2025.

Conceder Vacância com rompimento de vínculo a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder vacância com rompimento de vínculo de forma compulsória, por motivo de Concessão de Aposentadoria, para o(a) servidor(a) abaixo listado(a):

Nome	CPF	Cargo
JOSÉ AIRTON DOS SANTOS	660.***.***-53	AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de julho de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>